



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Escola de Governo

Secretaria do Fundo Pró-Gestão

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Inciso VIII, art. 72 da [Lei nº 14.133/2021](#) c/c art. 224 do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#))

Considerando as informações constantes no Processo nº 00134-00000954/2024-37 apresentadas pela Coordenação de Administração Geral - Coag e pela Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, em especial o Documento de Formalização de Demanda - DFD ([146470839](#)); o Estudo Técnico Preliminar - ETP ([146467867](#)); o Termo de Referência - SCG(SEI nº [146310403](#)); o [Parecer Referencial nº 061/2024 - PGDF/PGCONS](#); o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 212/2024 - SEEC/AJL/ULIC ([146612241](#)); a análise constante do Parecer Técnico nº 37/2024 - Codir([146945286](#)); as Declarações de Disponibilidade Orçamentária - Secfpg([146516860](#), [146525680](#), [146526431](#) e [146526767](#)); o Ato Autorizativo(Inciso II, art. 223 do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#))([147105965](#)), subscrito pelo Ordenador de Despesas, e ainda em observância ao inciso VIII, art. 72 da [Lei nº 14.133/2021](#) c/c art. 224 do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#), **DECIDO:**

AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 74, da [Lei nº 14.133/2021](#), a ser firmada com a empresa Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ – 10.498.974/0002-81, com a finalidade de capacitação de 9 servidores, com vistas à participação no **5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, que será realizado nos dias 12 a 15 de agosto de 2024, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, conforme Proposta Comercial (SEI nº [146318653](#)) e Termo de Referência - SCG(SEI nº [146310403](#)), no valor total de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Ney Ferraz Júnior

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 02/08/2024, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147106064** código CRC= **3EA8C29D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900
- DF
3322-5525

Criado por [matheus.fernandes](#), versão 2 por [matheus.fernandes](#) em 29/07/2024 17:03:37.